



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS	
OBJETIVO	<p>Capacitar os participantes para o conhecimento básico e aplicação da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, para prestar atendimento ao público, inclusive nas Varas do Trabalho.</p> <p>Ao final do curso espera-se que os participantes sejam capazes de prestar atendimento ao público de pessoas surdas ou com deficiência auditiva (partes, testemunhas, advogados, procuradores, defensores públicos, peritos, etc) para que tenham acesso às informações e aos esclarecimentos de fases e informações processuais.</p>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação básica em LIBRAS;• O conteúdo será direcionado às necessidades da Justiça do Trabalho, em especial para atendimento ao público e esclarecimento de fases e informações processuais;• O conteúdo compreenderá, preferencialmente, atividades práticas com pessoas surdas, que se traduzam na efetiva interação entre estas e os servidores que estão sendo capacitados.
PROFISSIONAL(IS) DE ENSINO	<p>Patrícia Tuxi dos Santos (professora da Universidade de Brasília - UnB) - Currículo 2325723</p> <p>Luciana Marques Vale (professora da Universidade de Brasília - UnB) - Currículo 2325720</p>
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	20/11, 22/11, 24/11, 27/11, 29/11, 01/12 e 04/12 de 2023
HORÁRIO	Dias 20/11, 22/11, 24/11, 27/11, 29/11 e 01/12 das 14:00 às 17:00 horas Dia 04/12 das 14:00 às 16:00 horas
CARGA-HORÁRIA TOTAL	20 horas
MODALIDADE	Presencial

<p>EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO (Resolução ENAMAT n.º 28/2022)</p>	<p>1. EIXO ALTERIDADE.</p> <p>SUBEIXO 1.4. Direitos Humanos e Populações vulneráveis.</p> <p>Descrições e Dimensões: 1.4.f) Distinguir as barreiras atitudinais e ambientais que impedem a plena e efetiva participação da pessoa com deficiência na sociedade e no ambiente de trabalho em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.</p>
<p>ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)</p>	<p>LÍNGUAS</p> <p>RESPONSABILIDADE SOCIAL</p>
<p>PÚBLICO-ALVO</p>	<p>Magistrados e servidores (preferencialmente os indicados pela Comissão de Inclusão 10) do TRT da 10.ª Região.</p>
<p>NÚMERO DE VAGAS</p>	<p>Até 25 (vinte e cinco) vagas presenciais</p>
<p>LOCAL DE REALIZAÇÃO</p>	<p>Sala de Treinamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região</p> <p>(SGAN 916 - Lote A2 - CEP: 70790-160 - Asa Norte)</p>
<p>METODOLOGIAS</p>	<p>Presencial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exposição dialogada. • Dinâmicas em grupo. • Estudo de Casos/simulações. • Compartilhamento de boas práticas.
<p>INSCRIÇÕES</p>	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 14 de novembro de 2023 (terça-feira).</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>
<p>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das horas aulas/conteúdo do curso (20h) durante todo o Evento - ou seja, sendo facultado ausentar-se do evento até o limite máximo de 5h, garantindo o mínimo de 15 horas-aula. • Eventual ausência, em um dos dias do Evento, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br. • Após a conclusão do Evento, os participantes receberão no endereço de e-mail institucional o link para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

<p>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência mínima de 75% da carga-horária total, ou seja, participar de 15 horas-aula; • Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação. <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, a impressão do certificado pode ser realizada mediante acesso ao Portal da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região, na seção Eventos / Inscrições - Meus cursos.</p>
<p>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso, <u>conforme art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</u>, deste TRT 10, ou seja, até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira).</p> <p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p>
<p>INVESTIMENTO</p>	<p>A contratação do(a)(s) profissional(is) de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica <u>Capacitação de Recursos Humanos</u>.</p> <p>O valor de contratação deste Evento totalizou R\$ 9.830,92 (nove mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos).</p> <p>O custo desse evento é fixo, independente do número de participantes, razão pela qual não haverá custo por participante.</p> <p>Os custos das contratações são por hora-aula dos profissionais de ensino, independentemente do quantitativo de participantes da ação formativa. Portanto, não há o que se falar em custo de inscrição por participante para este Evento.</p> <p>Conforme art. 8.º da <u>Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</u>, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do custo total do evento pelo número de vagas oferecidas.</p>

**SANÇÕES
ADVERTÊNCIA**

Conforme art. 7.º da [Portaria PRE-DGA n.º 276/2005](#), o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de **seis meses**, no caso de:

I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);

II - desistência sem causa justa, após o início do evento;

III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;

IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.

Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Magistrados:
 - Este Evento será considerado para as horas de formação continuada, nos termos do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 9/2011, alterada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013.
 - Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.
- Servidores:
 - Nos termos do art. 9º, *caput*, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "***A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada.***"
 - Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*As horas de capacitação que excederem a jornada diária **não** serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias*".
 - Nos termos do art. 9.º, § 2.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar **uma hora da jornada diária** de trabalho para participação nas atividades propostas*".
 - Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*As horas de estudo realizadas pelo servidor **fora** das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, **não** serão computadas como horas trabalhadas*".
 - Esse evento será válido para fins de Adicional de Qualificação.

Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: escola.judicial@trt10.jus.br.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.

Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.

Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA MAIA DE CASTRO MUNDIM**, Técnica Judiciária, em 06/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2337089** e o código CRC **ECEA2C99**.

0005142-37.2023.5.10.8000

2337089v1